



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRODAM S.A.
Supervisão de Contratos
FL. n.º4.7

2º TERMO DE CONTRATO N.º 006/2019

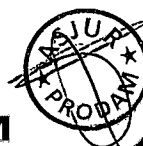
SEGUNDO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 3 (TRÊS) CATRACAS ELETRÔNICAS DE ACESSO E 5 (CINCO) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E POLIPONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 108579, e de outro lado, a **POLIPONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, sob o NIRE 13200250419, e com última alteração contratual arquivada na JUCEA sob o n.º 506752 em 01/07/205, inscrição no C.N.P.J n.º 84.117.068/0001-45, e com inscrição estadual n.º 04.120.585-5, inscrição municipal n.º 1890301, neste ato representada pelo Sr. **NAPOLEÃO BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2019, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 3 (TRÊS) CATRACAS ELETRÔNICAS DE ACESSO E 5 (CINCO) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, DE PROPRIEDADE DA PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937,
Pça. 14 de Janeiro, Manaus-AM
CEP 69020-110
SAC-PRODAM: 0800-092-2626/2721-6500
www.prodam.am.gov.br



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **01/04/2021** até **31/03/2022**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 13.303/2016, conforme Artigo 71.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO

3.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas às prescrições legais e normativos vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2019, firmado em 01/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.986 em 23/04/2019, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





7.2.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 31 março de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA:

Napoleão Borges de Mendonça
Sócio-Representante

TESTEMUNHAS:

Nirley Binda de Araujo
Gerente de Administração

Sérgio Rodrigues da Silva
Supervisor de Administração de Pessoal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Eládio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492





Atendimento emergencial na Operação Enchente 2021 já alcançou 12 municípios

Lucas Silva/Secom

Em abril, Governo do Estado levou ajuda humanitária e ações de saúde, cidadania e fomento a Juruá, Carauari, Tapauá, Canutama e Lábrea

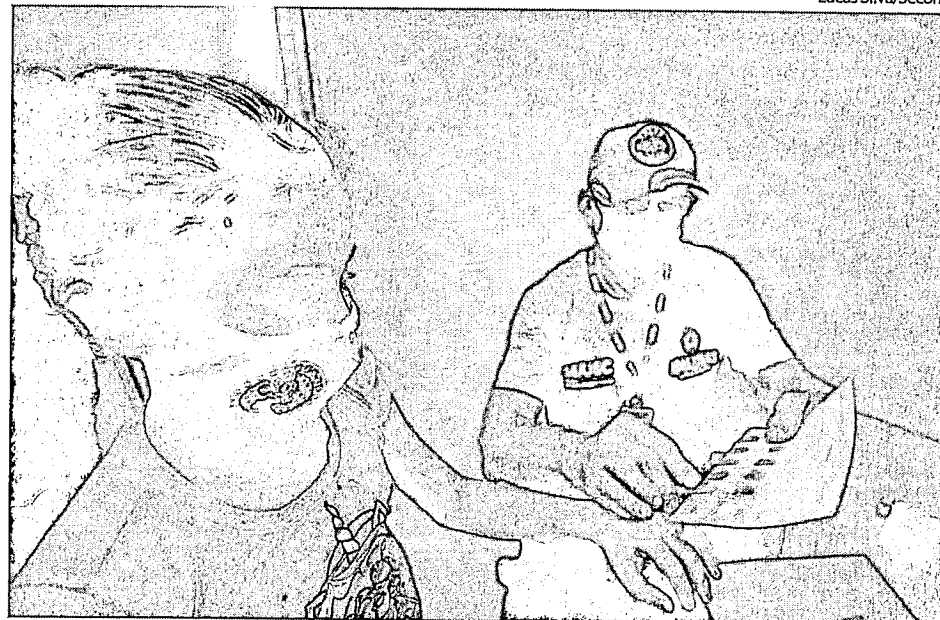
Doze municípios já receberam ajuda humanitária e ações de saúde, cidadania e fomento promovidas pelo Governo do Amazonas, por meio da Operação Enchente 2021. Juruá e Carauari, na calha do Juruá, e Tapauá, Canutama e Lábrea, na calha do Purus, foram os mais recentes destinos da iniciativa, que busca apoiar as localidades em situação de emergência em decorrência da cheia. A missão teve como base a Unidade Básica Fluvial de Fiscalização e Pesquisa (UBFFP II), do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM).

Somente em cestas básicas, já foram entregues mais de 15 mil para famílias de 12 municípios. Em Lábrea (a 702 quilômetros de Manaus), última cidade visitada na mais recente ação da iniciativa, no início de abril, foram entregues 2 mil cestas básicas, 2 mil litros de gasolina, 3,5 mil litros de diesel e 800 botijas de 8 kg.

Para Lábrea, o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), em parceria com a Afeam, entregou cerca de R\$ 700 mil em Crédito Solidário. Em dois dias, os benefícios concedidos totalizam o valor de R\$ 1,8 milhão, sendo, além de Lábrea, R\$ 250 mil em Canutama, R\$ 600 mil em Carauari e R\$ 250 mil em Tapauá. Foram quase 900 beneficiários.

Serviços

Além da ajuda humanitária e operações de crédito financeiro e anistia de dívidas, por meio da Operação Enchente, o Estado está levando aos municípios afetados ações de apoio ao setor primário, suspensão de cobrança da tarifa de água em municípios atendidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) e instalação de



Missão da Unidade Fluvial do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM) levou serviços essenciais e ações emergenciais a localidades afetadas

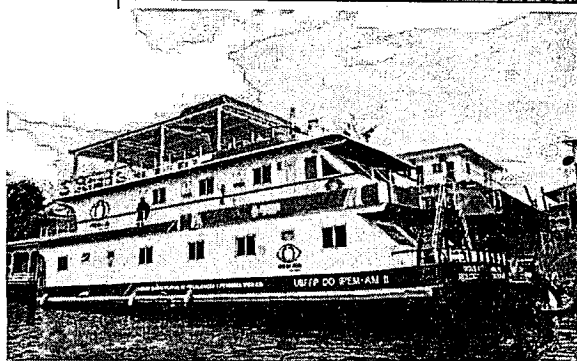
para a população sobre acesso a benefícios como o Cadastro Único e o Bolsa Família, por meio da Secretaria de Assistência Social (Seas), e de fiscalização de postos de combustíveis flutuantes e comércios, pelo Instituto Estadual de Defesa do Consumidor (Procon-AM).

Roteiro

Em fevereiro, nos dias 26 e 27, as ações da Operação Enchente foram aos municípios de Eirunepé, Envira e Guajará, na calha do Juruá, e Boca do Acre e Pauini, na calha do Purus.

Em 12 de março, a equipe esteve em Eirunepé, Itamarati, Envira e Ipixuna, também na calha do Juruá. A operação já percorreu todos os municípios do Juruá e praticamente todos localizados no Purus.

A Operação Enchente 2021 tem investimento estimado em R\$ 67 milhões e inicialmente irá atender 19 cidades das calhas dos rios Juruá, Purus e Madeira.



abrigos e de estações de tratamento de água.

A iniciativa inclui ainda ações de cidadania, com a emissão de documentos e orientação

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

N.º Processo 01.01.013102.00006883.2020. Contratante FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, CNPJ no. 31.692.289/0001-80. Contratado IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ N.º 04.164.794/000-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Art. 24.º, XVI da Lei 8.666/1993. Vigência: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021. Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fonte: UO:21302, Programa Atividade: 12.122.001.2001.0001; Natureza da despesa: 33.91.39.29; Fonte: 121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE00030. Data de assinatura: 01 de outubro de 2020.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 40838

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

PRODAM S.A.

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000733/2021-50, de 15/03/2021

Autoriza a suspensão de Contrato Individual do empregado JOSÉ RODRIGO ORESTES DE SOUSA, matrícula 1081-2, cargo de Assistente 220H, função de Presidente da Comissão de Licitação, nível C05, com lotação na COMLI - Comissão de Licitação, por 2 anos, de 22/03/2021 a 21/03/2023. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Manaus, 12 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40797

PRODAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

MEMO No. 023/2021/SPAPE/PRODAM.

Autoriza em 17/01/2021 a dispensa do empregado ADÔNIS PINTO FIGUEIREDO, matrícula 1445-1, oriundo do Concurso Público PRODAM 2014, admitido em 17/09/2015, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, efetivada em 17/01/2021, por motivo de falecimento.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40941

PRODAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000620/2021-55, de 02/03/2021.

Autoriza em 24/03/2021, a dispensa da empregada LAURINEX DA SILVA SOUZA, matrícula 1229-7, oriundo do Concurso Público PRODAM 2007, admitida em 09/09/2008, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, efetivada em 05/04/2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40942

PRODAM S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 10/2020

Objeto: Fornecimento de Solução de Armazenamento de Dados (Storage), em ambiente SAN (Storage Area Network), baseado em hardware que suporte instalação em rack e com software de gerenciamento que contemple relatórios, alertas, monitoramento e demais funcionalidades para o gerenciamento completo da solução ofertada, além de fornecer os serviços de instalação e configuração, treinamento especializado para a equipe técnica da contratante, suporte técnico online, remoto e suporte técnico on-site, sendo possível a abertura de chamados via web, telefone ou e-mail e com garantia de pelo menos 03 (três) anos;

Contratante: Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Contratada: Futura Distribuição Comércio e Serviços de Informática Ltda. - Epp;

Valor Global: R\$ R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 06/04/2021 a 05/04/2024;

Dotação Orçamentária: recursos próprios da Prodram S.A.

Manaus, 09 de abril de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40943

PRODAM S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

Fundamento: Dispensa de Licitação N.º 05.2019

Objeto: prorrogação de prazo e aplicação de reajuste;

Contratante: Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Contratada: Poliponto Comércio e Serviços Ltda.;

Valor mensal: R\$ 1.499,92 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Valor global: R\$ 17.999,04 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022;

Dotação orçamentária: recursos próprios da Prodram S.A.

Manaus, 09 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40944

PRODAM S. A.

EXTRATO DO CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2017

Fundamento: Inexigibilidade 002/2017

Objeto: prorrogação de prazo;

Contratante: Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Contratada: RTA - Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda.;

Valor global estimado: R\$ 30.769,56 (trinta mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Vigência: 30/03/2021 a 29/03/2022;

Dotação orçamentária: recursos próprios da Prodram S. A.

Manaus, 09 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40945

Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ato de adjudicação da Sra. Pregoira da COPIL, referente ao Pregão Presencial N.º 001/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada para executar os serviços de engenharia para recuperação,